RECEBEMOS
EM 23/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 70 /2026

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA

A Vereadora **MANUELA FERNANDES DA ROCHA**, que ao final subscreve, vem com amparo no art.126 do Regime Interno da Câmara Municipal, ***INDICAR*** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, a saber, **ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ANTIPÂNICO PARA MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o único país do mundo a contar com um dispositivo de segurança que protege a mulher vítima da violência doméstica e familiar, nas 24 horas do dia. Denominado Dispositivo de Segurança Preventiva (DSP), é popularmente conhecido por "Botão do Pânico". É um microtransmissor GSM (Global System for Mobile), com GPS, recurso de monitoramento, áudio e SOS interligados a uma Central de Monitoramento.

A mulher, criança, o adolescente ou idoso, vítima de violência doméstica ou familiar que estiver amparada por medida protetiva de alguma lei recebe da Justiça o "Botão do Pânico" para ser utilizado quando estiver em situação de risco no descumprimento da referida medida protetiva por parte do seu agressor, marido, pai ou outro familiar.

Quando a vítima que se encontra sob medida protetiva acionar o "Botão do Pânico", imediatamente será iniciado o seguinte procedimento:

1º - A Central de Monitoramento do DSP (Botão do Pânico) recebe as coordenadas geográficas, indicando de onde a vítima acionou o dispositivo e inicia o processo de gravação de áudio do ambiente (local onde a vítima que acionou o "Botão do Pânico" se encontra).

2º - A Central de Monitoramento encaminha para a Patrulha Maria da Penha as coordenadas do local onde a vítima (mulher) se encontra.

3º - Uma vez acionada, a Patrulha Maria da Penha irá se dirigir ao local onde a medida protetiva foi violada para atendimento à vítima.

Outro procedimento é que a partir do momento em que a vítima acionar o "Botão do Pânico", a Central DSP abrirá um canal de áudio que gravará o som ambiente do local onde a mulher se encontra, armazenando tais informações em um banco de dados que estará à

disposição da Justiça como possível meio de prova para comprovar eventual prática delituosa do agressor.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Atenciosamente,

Formosa do Rio Preto – Bahia 23 de setembro de 2026.

Manuela Fernandes da Rocha.

MANUELA FERNANDES DA ROCHA
Vereadora